

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES DE BARREIRO PRETO, PORCO BRANCO, CACHEIRO,
OLHO D'ÁGUA DO BARRO E BREJO DA GAMELEIRA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADO: O Sr.º Admilson de Queiroz Santos, brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 13428295 73, CPF nº 033.352.335-06, residente e domiciliado na comunidade de Porco Branco município de Santa Maria da Vitória - BA.

CONTRATANTE: Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira, entidade sem fins lucrativos, com sede em Porco Branco, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.229.536/0001-13, neste ato representada pela sua Coordenadora Maria Madalena dos Santos, brasileira, viúva, portadora do RG nº 4.845.159, inscrito no CPF sob o nº.243.543.335-20, residente Fazenda Olho D'Água do Barro.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços especializados de consultoria para exercer a função de *pedreiro*, no âmbito do Contrato nº BRA/2023/36/03, firmado entre o Sr.º Admilson de Queiroz Santos e a Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira.

A organização CONTRATANTE designará para esta atividade o profissional *Admilson de Queiroz Santos, pedreiro, residente na comunidade de Porco Branco, o mesmo não é membro da associação, desenvolveu um bom trabalho na comunidade, até o presente momento o mesmo exerceu de forma voluntária alguns serviços comunitários. O profissional tem experiência profissional comprovada pela função a qual foi contratado.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

1. São obrigações da CONTRATANTE:

1. Orientar a CONTRATADA sobre os procedimentos operacionais necessários à execução do projeto;



PPP-ECOS
PARTICIPATIVE PLANNING AND EVALUATION

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES DE BARREIRO PRETO, PORCO BRANCO, CACHEIRO,
OLHO D'AGUA DO BARRO E BREJO DA GAMELEIRA.

II. Disponibilizar infra-estrutura física para o desempenho das atividades;

2. São obrigações do CONTRATADA:

I. Executar sob sua responsabilidade as obras relativas à construção de vinte e duas cisternas de captação de água da chuva;

II. Permitir, em qualquer tempo, o livre acesso da CONTRATANTE às obras, afim de que possa acompanhá-la;

III. Cumprir o prazo deste contato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3. O pagamento se dará em *três parcelas mensais*, no valor de R\$ 4.400, pelo prazo de vigência desse contrato.

§ 1º A quantia será repassada ao **CONTRATADO (A)**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber, mediante emissão de nota fiscal do serviços prestados e serviços realizados, de acordo as metas constantes no projeto nº BRA/2023/36/03, junto ao ISPN.

TITULAR DA CONTA: Admilson de Queiroz Santos

CPF:033.352.335-06

NOME DO BANCO: Banco do Brasil

NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 0569-X

NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 30.529 - 4

CIDADE/ESTADO: Santa Maria da Vitória - Bahia

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4. A vigência do contrato será até *26 de fevereiro de 2024*.

Santa Maria da Vitória - BA, 29 setembro de 2023.

Maria Madalena dos Santos

Maria Madalena dos Santos
CONTRATANTE

Admilson de Queiroz Santos

Admilson de Queiroz Santos
CONTRATADO (A)



SGP The GEF
Small Grants
Programme



PPP-ECOS
PARCERIA PARA POLÍTICAS E SOLUÇÕES

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES DE BARREIRO PRETO, PORCO BRANCO, CACHEIRO,
OLHO D'AGUA DO BARRO E BREJO DA GAMELEIRA.

Testemunhas:

1. Nome: Suelene de Jesus Santos
CPF: 011.865.785-21

Suelene de Jesus Santos

Assinatura:

2. Nome: Cristiana Rodrigues da Silva Alves
CPF: 027.592.915-96

Cristiana Rodrigues da Silva Alves

Assinatura:



SGP The GEF
Small Grants
Programme



PPP-ECOS
Programa de Proteção e Conservação do Ambiente